



PROJETO DE LEI nº 06/86

CRIA A DIVISÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
MEIO AMBIENTE.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, -
Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao
disposto no Artigo 57, Inciso III, da Lei Orgânica do Muni-
cípio, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu -
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É criada a DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Diretor da Divisão Mu-
nicipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, com -
responsabilidades, deveres, atribuições e remuneração cor-
respondentes ao Cargo de Provimento em Comissão Nível CC-6.

Art. 3º - A Divisão Municipal de Saúde, Assistência So-
cial e Meio Ambiente é o órgão encarregado de promover o -
atendimento médico odontológico de natureza social; de man-
ter serviços ambulatoriais e de medicamentos destinados ao
atendimento de pessoas carentes; controle e orientação sani-
tária; do assentamento, reassentamento e melhoramento das -
condições habitacionais de famílias de baixa renda; do trei-
namento de adultos para profissões e atividades que gerem
ou suplementem a renda familiar; do abrigo eventual de ca-
rentes; promover medidas de combate a poluição e outros ele-
mentos nocivos ao meio ambiente.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a -
abrir, durante o exercício de 1986, os créditos adicionais
necessários à instalação e funcionamento da Divisão criada
por esta Lei, devendo a despesa, inicialmente correr por -
conta da Atividade 2.023 .-

Art. 5º - O Decreto de regulamentação da Divisão Muni-
cipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente deverá
ser expedido no prazo de trinta (30) dias, a contar da data
em que entrar em vigor a presente Lei.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Em 17 de Fevereiro de 1986.-

W. Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal

